



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área requisitante: Departamento de Defesa Animal

1 – Definição da necessidade:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para **eventual aquisição de materiais de enfermagem**, visando os cuidados com os animais apreendidos, curativos, cirurgias de castração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A aquisição de material de enfermagem é indispensável para as cirurgias e cuidados os cães e gatos atendidos pelo Departamento de Defesa Animal.

Nestes termos justificamos e motivamos a aquisição dos itens especificados.

2 – Requisitos da contratação:

Os requisitos de cada item de contratação estão descritos no Termo de Referência.

3 – Levantamento de mercado:

Cotação de itens sem atas de registro de preços.

CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 – R\$ 125,69 o pacote

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ TAMANHO GRANDE – R\$ 46,00 a caixa

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ TAMANHO MÉDIO – R\$ 45,58 a caixa

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ TAMANHO PEQUENO – R\$ 46,00 a caixa

SERINGA DE 3 ML. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL – R\$ 0,29 a unidade

4 – Descrição da solução como um todo:

A contratação de empresas para a aquisição de materiais de enfermagem permitirá atender as demandas dos animais atendidos pelo Departamento de Defesa Animal.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações eventuais com um giro de estoque e acompanhamento frequente de entrada e saída evitando a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Tal sistema permite que as contratações sejam realizadas com racionalidade e de forma parcelada considerando também a disponibilidade do espaço disponível para armazenamento dos itens até o seu consumo.

Os materiais a serem adquiridos de acordo com a legislação vigente podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço no valor unitário do item.

5- Estimativa das quantidades:

As quantidades estimadas foram planejadas para atendimento dos animais pelo período de 12 (doze) meses. Essas quantidades foram baseadas nas médias de consumo anual na solicitação do objeto o que também nos demonstra provável demanda futura para atendimento.

6- Estimativa do preço da contratação:

Por tratar-se de materiais de consumo a dotação orçamentária está prevista no Orçamento Anual de cada Secretaria.

Referência dos valores unitários de cada item descritos acima (Item 3: levantamento de mercado).

7 – Contratações correlatas/interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

08 – Demonstração dos resultados pretendidos

Pretende-se contratar os itens pretendidos nesta solução com o menor preço unitário, mantendo a qualidade, atendendo as especificações e correspondendo as necessidades.

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável é a continuidade no fornecimento da alimentação oferecida aos cães.

09- Providências prévias ao contrato

Para esta solução não há necessidades de ajustes de local para o recebimento, armazenagem e posterior distribuição dos itens em atendimento a demanda solicitada.

10 – Viabilidade da contratação:

Diante da fundamentação exposta neste documento o Departamento de Defesa Animal *s.m.j.* julga viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de materiais de enfermagem mostra-se viável tecnicamente e necessária mediante aprovação da secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal.

Atibaia, 31 de julho de 2025.

Adriana Sagiani Cavarzere
Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC08-BC46-82A2-18DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA SAGIANI CAVARZERE (CPF 097.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 10:51:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANA MAYUMI SAITO (CPF 395.XXX.XXX-56) em 31/07/2025 14:20:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA NETTO BARBIERI (CPF 302.XXX.XXX-70) em 31/07/2025 15:14:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCUS VINICIUS DE LIMA FURTADO (CPF 222.XXX.XXX-54) em 01/08/2025 14:31:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/EC08-BC46-82A2-18DF>